



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0804/24, de autoria do Nobre Vereador Hélio Rodrigues, que institui a política de aperfeiçoamento do cuidado da pessoa com diabetes pelo Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0607/23, de autoria do Nobre Vereador Thammy Miranda, que estabelece a Política de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética no Município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o pensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0607/23.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

Dr. MILTON FERREIRA
Relator